ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10.ª SESSÃO
DATA 05/04/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 1231

A instalação de tendas para proteção do sol e também da chuva, em alguns pontos do calçadão, na orla da praia, ao longo da avenida Pres. Castelo Branco, entre os bairros do Canto do Forte e Solemar, por exemplo, como as tendas usadas pela Polícia Militar (PM), durante algumas operações, principalmente na temporada de férias, as mesmas, servem como cobertura e proteção, com relação as condições climáticas diárias, sendo essencial para um melhor desempenho desenvolvido nas missões destes oficiais que tem como meta e objetivo: honrar seu juramento em defender a sociedade.

Hoje em nosso município de acordo com o Sr. Fabiano Almeida, 44 anos, Fisioterapeuta, Árbitro de Vôlei de Praia, Voleibol de Piscina (Biribol), Voleibol de Quadra, Voleibol Sentado, ParaVôlei de Praia (estes dois últimos para Deficientes Físicos), representante do nosso município nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016, único representante do Estado de São Paulo que trabalhou nos dois eventos que são a maior competição esportiva do planeta (Vôlei de Praia, nas Olimpíadas e Voleibol Sentado nas Paralímpiadas), nascido em Cubatão, morador da Cohab no Canto do Forte, há 40 anos, o qual, faz essa indicação a está casa de leis, ele percorreu toda a extensão dos 22,5 km de ciclovia em nossa orla no dia 28.03, deste ano e pode verificar que ainda estão instaladas algumas dessas tendas, por exemplo, nos bairros Tupi e Vila Mirim apenas, pode perceber também que algumas outras que estavam disponíveis, como a do Canto do Forte, foi retirada.

As fotos abaixo mostra a tenda instalada no bairro: Vila Mirim


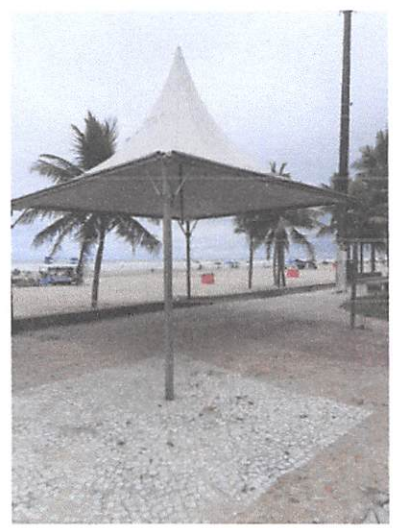
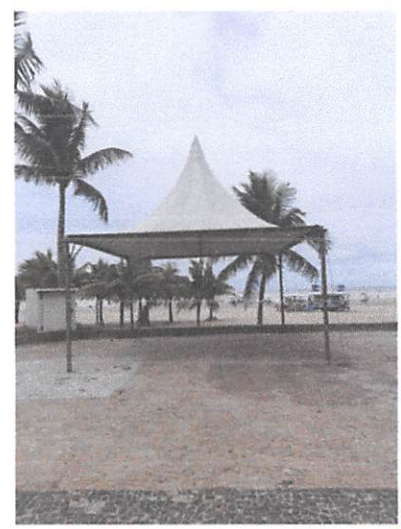

O referido munícipe trouxe, um relato: "Estava com minha mãe passeando pelo calçadão na orla, na esquina da Avenida Paris, com a Avenida Pres. Castelo Branco, onde parei para usar meu celular, sob uma tenda, usada pela PM, isto aconteceu no dia 06.03, do corrente ano, uma manhã de domingo ensolarado, com praias lotadas e que registrou 30° C de temperatura máxima, em nosso município (Conforme Gráfico de temperaturas – Meteorologia Mensal em Praia Grande, fonte: https://www.accuweather.com/pt/br/praia-grande/36357/march-weather/36357).

Neste mesmo momento, chegou um Senhor de aproximadamente 63 anos, empurrando uma cadeira de rodas, onde estava sua mãe, uma Senhora de 85 anos, lúcida, porém com algumas limitações em seus membros inferiores, por isso se faz necessário o uso de equipamento para locomoção. Começamos a conversar e comentamos que estava muito quente aquela manhã, que aquela sombra estava muito agradável, que inclusive a tenda que estava nos protegendo, poderia ficar lá o ano inteiro, para esta finalidade de proteção contra sol e chuva, não somente para abrigar os policiais no uso das suas atribuições.

Tendo em vista a situação que presenciei, com relação a tenda, que foi de suma importância para a Idosa cadeirante, sabendo que nosso município recebe uma quantidade significativa de turistas e muitos deles necessitam de uma acessibilidade diferenciada e especial."

Para tornar o passeio ao calçadão mais aconchegante e confortável para as famílias de um modo geral, se torna interessante a instalação de algumas coberturas que ofereçam pontos de sombra, isso certamente faz toda a diferença para **melhorar muito a qualidade de vida das pessoas e PRINCIPALMENTE tornar ainda mais atrativo o turismo em nossa cidade.**

É de extrema importância e relevância a apreciação deste pleito, devido um fator importantíssimo com relação à área da saúde, baseado na estimativa do Instituto Nacional de Câncer (INCA) que para cada ano do triênio 2020/2022, sejam diagnosticados no Brasil 176.930 novos casos de câncer de pele (83.770 em homens e 93.160 em mulheres), doença que tem uma número significativo de mortes por ano, além de outras doenças que podem ser causadas pelo excesso de sol. De acordo com texto originalmente publicado no site da American Cancer Society, em 08.01.20, livremente traduzido e adaptado pela Equipe do Instituto Oncoguia, cujo link para acesso segue: http://www.oncoguia.org.br/

Sugiro instalação de coberturas "tendas", que possam proteger as pessoas contra chuva e principalmente, contra os raios solares e seus danos à saúde de toda população (medida de extrema necessidade e interesse público pretendida).

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto às secretarias competentes.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 05 de abril de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR